



**MEC/UFC**

**RESOLUÇÃO N.º. 15/CEPE, DE 07 DE ABRIL DE 2006**

**Aprova o projeto do Curso de Mestrado em Engenharia de Produção.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua reunião de 07/04/2006, na forma do que dispõe o inciso V do Art 53 da Lei n.º. 9.394, de 20/12/1996, combinado com os artigos 13, letra d, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o Mestrado em Engenharia de Produção tem como objetivo geral "atender às necessidades na área de Gestão de Arranjos Produtivos e incentivar pesquisas que apoiem o desenvolvimento local e regional, fornecendo subsídios para, através de análises estruturadas dos diversos tipos de Arranjos Produtivos no Estado e Nordeste, apoiar incursões em busca de soluções inovadoras, úteis e viáveis, garantindo um desenvolvimento competitivo sustentável";

considerando a importância na implantação do referido Curso e tendo em vista que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem, e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

**RESOLVE:-**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo n.º, 23067.3799/06-40, o projeto de implantação do **Curso de Mestrado em Engenharia de Produção**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia Mecânica e de Produção, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 10 de abril de 2006.

**René Teixeira Barreira**  
**Reitor**

NL/ivvd.-: